



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br- Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA N.º. 029, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 87, IX e XIII, e 113, *caput*, [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Paulo Brinati** para exercer o cargo de Coordenador do CRAS, em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nesta Prefeitura.

Art. 2º Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos referentes ao cargo em comissão (Coordenador do CRAS – Nível VI: R\$ 1.848,00), correspondente a R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), na forma do artigo 22, II, da [Lei Complementar n.º. 008, de 1º de janeiro de 2015](#).

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, em especial, a [Portaria n.º. 097, de 04 de julho de 2017](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 16 de abril de 2018.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.